



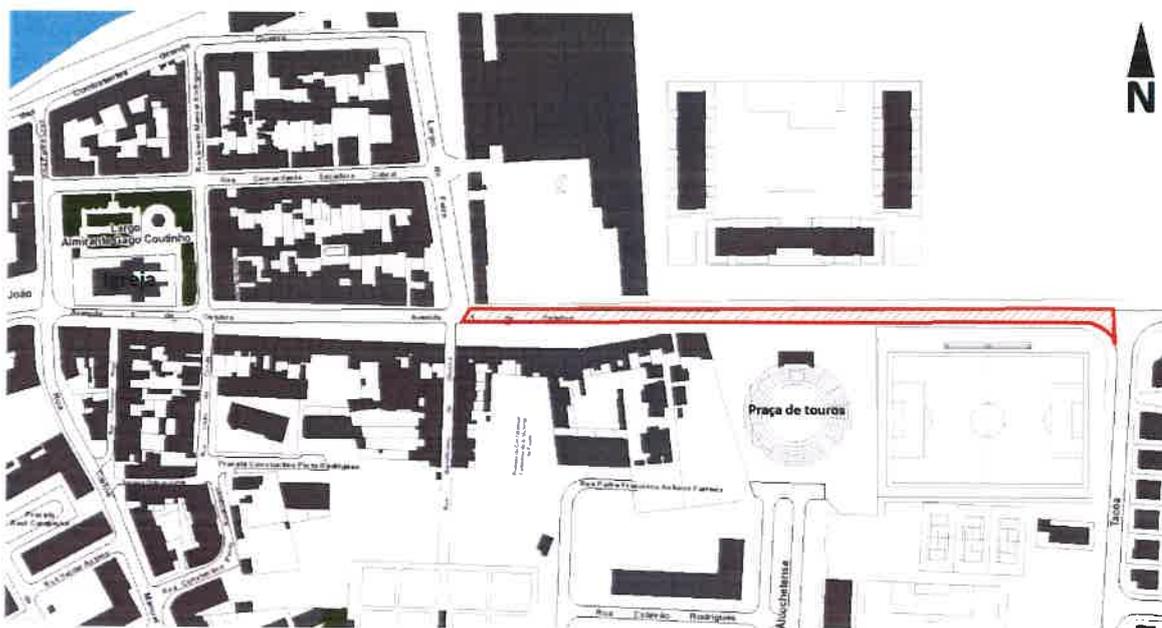
**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º174/2020**

**PEDRO LAVRADO**, Vereador da Câmara Municipal de Alcochete:

**TORNA PÚBLICO** que,

Este edital anula e substitui o N.º156/2020. Desta feita, devido à realização de trabalhos na Avenida 5 de Outubro (troço na nascente), autoriza-se a proibição de trânsito e de estacionamento, exceto moradores, que terão acesso condicionado pelo lado poente, de dia 23 de novembro ao dia 11 de dezembro de 2020.

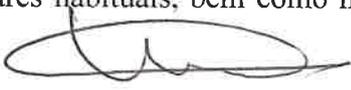


A circulação de autocarros de transporte público de passageiros continuará a não ser feita pela Rua Carlos Manuel Rodrigues Francisco e pela Avenida 5 de Outubro, mantendo-se o percurso normal e paragens até à Avenida da Revolução 1383/85, inclusive, seguindo depois pela Rua Maria Lamas (paragem) e Rua da Tacôa, retomando o seu percurso normal e paragens na Avenida Canto do Pinheiro e na Avenida Euro 2004, fazendo o percurso inverso por esses mesmos arruamentos.



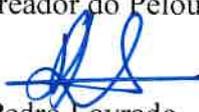
**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**  
Câmara Municipal



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ter publicitação nos lugares habituais, bem como na página do Município ([www.cm-alcochete.pt](http://www.cm-alcochete.pt)), e eu,  (Vítor Carvalheira), chefe da Divisão de Administração do Território, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 17 de novembro de 2020

O Vereador do Pelouro,

  
Pedro Lavrado